DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

2. a) Acolhimento das propostas: 02/03/2026 às 09h30min

DATA DA LEITURA:	26/02/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA
CODIGO	ID 15628	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	nº. 173559/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
ABERTURA	03/03/2026	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	180 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	Readequada c/a. digital + Habilitação, prazo 2 horas (sistema)
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitacoes-e2.bb.com.br.
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.4 III a)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.4.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.7 II	AFE CORRELATO LABORATORIO	X	X		
12.4 III a)	CNH – DOS SÓCIOS	X			5.1	Valor estimado: R$ 243.561,04	X			
12.5 I	CNPJ. Cod: 6	X			8.7	AMOSTRAS	Poderá			
12.5 IV	FGTS	X			11.5	Menifestação Técnica	Poderá			
12.5 IV	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.5 III	CERT. FEDERAL	X			6.12 II / III	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	Proposta			
12.5 III	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO I	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	Proposta			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.12 IV	DIGITAR CONFORME ANEXO	Proposta			
12.5 III	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				TR	REGISTRO MATERIAL	X	X		
12.5 II	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.5 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.5 V	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	Código	Proposta			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
12.6 II 2023/2024	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 Dígitos			
12.6	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO I - PÁG 24	Inserir declaração	Proposta			
12.6 III	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				16.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÁXIMO 30%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
12.7 I	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
	AFE COMUM - ANVISA				8.5	Exequibilidade	Poderá			
	AFE COMUM - DOU									
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU				3.5	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
12.7 II	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA			X	
12.7 II	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7 I	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1 Os valores unitários e os globais da proposta de preços poderão ter até duas casas decimais. 6.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
12.6 IV 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
12.6 IV 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 7.9 O intervalo mínimo deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais). 7.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.7 III	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.5 VI	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO IV	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.5 O lote 05 (cota principal) terá participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			endereço: copel.saudesalvador@yahoo.com.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					